Rua Farias Neves Sobrinho, 232 Bairro Novo CEP: 53.120-420 - Olinda - P£ Fone: 0**81-3429 2622 - Fax: 0**81-3429 1010 E-Mall: htri@elogica.com.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE **PRESTAÇÃO** DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO/UPAE SERRA TALHADA E **EMPRESA** Α TECNOVA SERVIÇOS LTDA, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESTIPULAM.

HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO-UPAE SERRA TALHADA, com endereço à com endereço à Rua Catorze de Julho, s/nº, Cagepe, Serra Talhada, PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº10.583.929/0007-29, neste ato representado por GIL MENDONÇA BRASILEIRO, brasileiro, divorciado, odontólogo, portador da cédula de identidade RG. nº1.006.466 – SDS/PE e CPF nº 122.850.644-20, residente e domiciliado na Rua Carlos Pessoa Monteiro, 197, aptº102, Bairro Casa Caiada, Olinda/PE, doravante denominado CONTRATANTE, e o outro lado a EMPRESA Tecnova Serviços LTDA, com sede na Rua Frederico Simões, SALA 809 EDIF ORLANDO GOMES, 153 - CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR - BA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.680.650/0001-13, neste ato representada por seu gerente, Sr. Viktor de Souza Spínola, doravante denominada CONTRATADA, tem justo e acordado o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO, tudo em conformidade com a Lei 8666/93 e suas alterações, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento, a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do Contrato firmado entre as partes, sem reajuste de valores, conforme acordo dos CONTRATANTES.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

Pela execução dos serviços, objeto deste Contrato, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo Setor Competente do CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

MARCELA MORENO OABPE 35755

O presente Termo Aditivo terá seu termo inicial na data da sua assinatura, por mais 12 (doze) meses.

MARCELA MORENO OAGRE 35755 Istoria de Jany Juinde



Hospital do Tricentenário

Rua Farlas Neves Sobrinho, 232 Bairro Novo CEP: 53 120-420 - Olinda : PE Fone: 0*81-3429 2622 - Fav. 0*81-3429 1010 E-Mall: httl@clogica.com.bt

CLAUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e disposições do CONTRATO original, que não tenham sido expressas ou tacitamente revogadas pelo presente TERMO ADITIVO.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pelas partes contratantes, de comum acordo. E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas ao final nomeadas e assinadas. As partes elegem o foro da Comarca de Olinda/PE, para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato, renunciando de logo a quaisquer outros por mais privilegiado que seja.

SERRA TALHADA, 01 de MAIO

de 2015.

HOSPITAL DO TRICENTENARIO UPAE SERRA TALHADA GIL MENDONÇA BRASILEIRO

Vibra de Tour Trinda

CONTRATADA
EMPRESA TECNOVA SERVIÇOS LTDA
VIKTOR DE SOUZA SPÍNOLA

Testemunhas:



